

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20200843107

ASSUNTO: Homologação

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, parte integrante do edital, para suprir a demanda dos Órgãos e Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas abaixo discriminadas, para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual, nos valores abaixo discriminado:

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA (HT SOLUTIONS) CNPJ: 89.237.911/0289-08					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Computador tipo I Processador: Mínimo de 06 (seis) núcleos físicos em uma única pastilha com clock nominal de no mínimo 2.90GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo), cache total de no mínimo 12MB. Deverá atingir o índice de, no mínimo, 12.400 pontos de desempenho medidos através do software Passmark CPU Mark. Para fins de comprovação, o resultado obtido para o equipamento proposto deverá ser anexado na proposta ou alternativamente anexar o resultado publicado no site https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php para o processador ofertado. Placa mãe: Projetada e desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, pelo mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM devidamente comprovado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; Possuir solução de segurança TPM 2.0 ou superior, acompanhado de software capaz de implementar suas principais funcionalidades no idioma português do Brasil e/ou inglês; Suporte a recursos de gerenciamento remoto DASH 1.2 ou superior com a função KVM (keyboard, vídeo e mouse); BIOS: Em português ou inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou com direitos de Copyright devidamente comprovado; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior. Deverá ser compatível com o padrão UEFI, sendo o fabricante do computador membro da UEFI.org, comprovado através do site http://www.uefi.org/members, em qualquer categoria; Memória RAM: Mínimo 8GB de memória SDRAM do tipo DDR4 de 2666 MHz ou superior, expansível à no mínimo 64GB; Interfaces: Deverão ser ofertados equipamentos com pelo menos 03 (três) slots de expansão sendo 1 PCIe x16, 1 PCIe x1 e 1 PCIe M.2 2280 ou superior; Possuir mínimo de 08 (oito) portas USB, sendo, pelo menos 04 (quatro) no padrão USB 3.1 Gen 1 ou superior e 01 (uma) no padrão USB 3.1 Gen 1 type-C ou superior; Possuir mínimo de 04 (quatro) portas USBs posicionadas na parte frontal do gabinete; Armazenamento: Disco de estado sólido (SSD) NVMe, interface de comunicação M.2 PCI Express x4 (Gen 3), capacidade de armazenamento mínima de 256GB. Deve ser considerado em proposta a substituição da unidade de armazenamento em caso de falha, e o não recolhimento do mesmo, ficando o defeituoso em posse da Prefeitura Municipal do Natal; DVDRW 8x, SATA ou superior. Vídeo: Controladora de vídeo integrada ao processador, com capacidade de compartilhar memória dinamicamente; Oferecer suporte ao DirectX 12 e OpenGL 4.5 (ou superior); Suporte à resolução mínima de 1920x1080 @60Hz; Mínimo de uma interface digital padrão Display Port e uma interface digitais padrão HDMI; Deverá ser possível a utilização de 02 monitores simultaneamente. Rede: Gigabit Ethernet 10/100/1000MBITS Autosense, Plug-and-Play, Full-Duplex; Deve permitir nativamente a inicialização do equipamento por comando de rede (Wake on lan); Deve permitir a inicialização do equipamento por PXE versão 2.0 ou superior. Áudio: Compatível com o padrão "High Definition Audio", deve possuir alto-falante interno com potência mínima de 1,0W, conectado à saída de som interna da placa-mãe. O alto-falante em questão não é o buzzer da placa-mãe, mas um substituto às caixas de som externas; Quando da conexão de fone de ouvido no conector frontal, o alto-falante interno deve ser automaticamente desabilitado, evitando o indesejável efeito de som de duas fontes simultâneas e diferentes. Este conjunto de som interno deve ser a principal fonte de som do equipamento, sendo possível a reprodução de áudio sem a conexão de dispositivo externo. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa exigência. Teclado e Mouse: Padrão ABNT-2 com conector USB; Possuir LED com indicação de operação; Compatível com Microsoft Windows 10; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS-Windows; Resistente à derramamento de líquidos;	UND	972	R\$ 6.600,00	R\$ 6.415.200,00

Impressão sobre as teclas do tipo permanente; Mouse óptico USB com 02 (dois) botões e botão de rolagem "Scroll", Resolução mínima de 1000 DPI; Ambos do mesmo fabricante da CPU ou em regime de OEM; Mouse Pad anti derrapante. Gabinete: Formato reduzido Small Form Factor com volume de, no máximo, 08 (oito) litros, sendo aceita uma variação de até 10%; Serão consideradas as medidas externas máximas de altura, largura e profundidade para cálculo da volumetria; Deve ser projetado de fábrica para montagem na vertical e horizontal devendo o mesmo ser desenvolvido para esse propósito, não sendo aceito qualquer tipo de adaptação ao modelo original de fábrica para essa função; Não serão aceitos ainda gabinetes que no momento da conversão para opção vertical, venham sofrer bloqueio total ou parcial de quaisquer passagens de fluxo de ar do gabinete; Deve possuir tratamento anticorrosivo; Deve atender ao padrão tool-less permitindo assim, a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (SSD, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original; Todos os componentes internos deverão estar dispostos de modo a permitir acesso e manuseio com a respectiva tecnologia; Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição aos parafusos previstos para o gabinete; Deve possuir sistema de resfriamento auxiliar posicionado na parte frontal do gabinete de forma a garantir o fluxo de ar passante no mesmo, evitando assim problemas de aquecimento nos componentes internos do equipamento;; A estrutura do gabinete (tampa superior) deverá suportar o peso do monitor durante a montagem na horizontal, sem desalinhamento da mesma; Possuir sistema de trava de segurança física incorporada ao gabinete acompanhando chaves e sensor de detecção e intrusão para evitar acessos indevidos ao mesmo, não sendo aceita qualquer tipo de adaptação ao gabinete original para atender a essa exigência como utilização de cadeados; Serão aceitas travas do tipo Kensington; Pode ser utilizada trava física ativada eletronicamente, via comando na BIOS e gerenciados de forma remota ou presencial. Neste caso não se utilizará a chave; Deve possuir ainda etiqueta permanente com código de barras em material resistente ao desgaste por abrasão, onde conste a marca, o modelo e número de série do equipamento. Fonte: Possuir chaveamento automático de tensão, potência mínima de 180W, com PFC ativo e com a capacidade de suportar a configuração máxima admitida pelo equipamento. Possuir certificação 80 PLUS categoria mínima GOLD. As referências a essa certificação devem ser verificadas no site www.80plus.org. Monitor: Tecnologia LED 21,5 polegadas, TFT, IPS; Possuir tela formato widescreen; possuir rotação em ângulo mínimo de 90 graus, permitindo disposição da imagem e ou texto no formato widescreen vertical; Pixel-pitch máximo de 0.28mm; brilho mínimo de 250cd/m2; contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 5.000.000:1; tempo de resposta de no máximo 5 ms; ângulo de visão horizontal mínimo 178 graus; ângulo de visão vertical mínimo 178 graus; Suporte para exibição de ao menos 16,7 milhões de cores; suporte a resolução máxima de 1920x1080 a 60Hz; possuir características anti-reflexiva e antiestática; Possuir no mínimo duas interfaces de conexão digital, sendo uma Display Port e uma HDMI; Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10 (dez) cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa característica; Deve acompanhar 01(um) cabo para cada interface do equipamento ofertado possibilitando o uso de dois monitores simultaneamente; Fonte interna de alimentação 110/220 volts com comutação automática de voltagem; Possuir as certificações TCO, Energy Star, EPEAT 2019 em qualquer nível ou qualquer outro meio de prova que ateste que o equipamento proposto cumpre as exigências da Instrução Normativa 01-2010/SLTI, para aquisição de bens que não tenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances); Deve ser compatível com Microsoft Windows; Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM, não sendo aceitas adaptações com fixação de LOGO ou etiquetas não resistente ao desgaste por abrasão, impressões grosseiras após processo produtivo industrial ou qualquer outra adaptação desse tipo; O monitor deve possuir etiqueta permanente com código de barras em material resistente ao desgaste por abrasão, onde conste a marca, o modelo e o número de série do equipamento; Software: Acompanhar licença do Microsoft Windows 10 Professional x64 ou uma versão superior desde que seja em sua versão Profissional 64bits, instalado e devidamente configurado; O equipamento deve acompanhar ferramenta de recuperação eletrônica do Sistema (mídia recovery) gravadas no próprio HD/SSD, restauração do sistema operacional e drivers, mantendo o padrão de				
---	--	--	--	--

	fábrica; A Chave de ativação do Windows deverá ser gravada na BIOS. Não serão aceitas chaves impressas em adesivos fixados no gabinete. Certificados e Comprovações Técnicas O fabricante deverá possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001; Apresentar certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 10 (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado; Ser compatível com o Sistema Operacional LINUX com, pelo menos, 1 (uma) distribuição para versões de mercado para desktop. A comprovação deverá ser feita através da presença modelo na lista de equipamentos homologados em uma das distribuições LINUX do mercado. O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com a Portaria INMETRO número 170. A comprovação deverá ser efetuada mediante apresentação do certificado emitido por laboratório credenciado ao INMETRO que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação dos requisitos de: segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética; O modelo ofertado deverá estar em conformidade com ROHS (restriction of hazardous substances); Possuir Certificação EPEAT 2019, a ser comprovado no site www.epeat.net; Ser membro do RBA (Responsible Business Alliance), comprovado através do site: http://www.responsiblebusiness.org/about/members/ Garantia: mínimo de 48 (quarenta e oito) meses on site, devendo cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias; A garantia deverá ser prestada diretamente pelo fabricante ou através de sua rede autorizada. Neste caso será obrigatória a declaração do fabricante indicando quem prestará o serviço, modalidade do atendimento e período da garantia. O fabricante deve dispor de canais para a abertura de chamados do tipo 0800, email ou Chat.				
TOTAL					R\$ 6.415.200,00

EMPRESA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
 CNPJ: 81.243.735/0009-03

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Computador tipo II Processador: Mínimo de 06 (seis) núcleos físicos em uma única pastilha com clock nominal de no mínimo 2.0GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo), cache total de no mínimo 12MB. Deverá atingir o índice de, no mínimo, 10.000 pontos de desempenho medidos através do software Passmark CPU Mark. Para fins de comprovação, o resultado obtido para o equipamento proposto deverá ser anexado na proposta ou alternativamente anexar o resultado publicado no site https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php para o processador ofertado. Placa mãe: Projetada e desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, pelo mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM devidamente comprovado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; Possuir solução de segurança TPM 2.0 ou superior, acompanhado de software capaz de implementar suas principais funcionalidades no idioma português do Brasil e/ou inglês; Suporte a recursos de gerenciamento remoto DASH 1.2 ou superior com a função KVM (keyboard, vídeo e mouse); BIOS: Em português ou inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou com direitos de Copyright devidamente comprovado; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior. Deverá ser compatível com o padrão UEFI, sendo o fabricante do computador membro da UEFI.org, comprovado através do site http://www.uefi.org/members, em qualquer categoria; Memória RAM: Mínimo 8GB de memória SDRAM do tipo DDR4 de 2666 MHz ou superior, expansível à no mínimo 32GB; Interfaces: Deverão ser ofertados equipamentos com pelo menos 02 (dois) slots de expansão sendo 1 (um) PCIe M.2 2280 e 1 (um) PCIe M.2 2230; Possuir mínimo de 06 (seis) portas USB, sendo, pelo menos 04 (quatro) no padrão USB 3.1 Gen 1 ou superior e 01 (uma) no padrão USB 3.1 Gen 1 type-C ou superior; Possuir mínimo de 02 (duas) portas USBs posicionadas na parte frontal do gabinete; Armazenamento: Disco de estado sólido (SSD) NVMe, interface de comunicação M.2 PCI Express x4 (Gen 3), capacidade	UND	855	R\$ 6.430,00	R\$ 5.497.650,00

de armazenamento mínima de 256GB; Deve ser considerado em proposta a substituição da unidade de armazenamento em caso de falha, e o não recolhimento do mesmo, ficando o defeituoso em posse da Prefeitura Municipal do Natal. Vídeo: Controladora de vídeo integrada ao processador, com capacidade de compartilhar memória dinamicamente; Oferecer suporte ao DirectX 12 e OpenGL 4.5 (ou superior); Suporte à resolução mínima de 1920x1080 @60Hz; Mínimo de uma interface digital padrão Display Port e uma interface digital padrão HDMI; Deverá ser possível a utilização de 02 (dois) monitores simultaneamente. Rede: Uma controladora de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000MBITS Autosense, Plug-and-Play, Full-Duplex, integrada à placa mãe; Deve permitir nativamente a inicialização do equipamento por comando de rede (Wake on lan); Deve permitir a inicialização do equipamento por PXE versão 2.0 ou superior. Uma controladora de rede sem fio, dual band, padrão 802.ac; Áudio: Compatível com o padrão "High Definition Audio", deve possuir alto-falante interno com potência mínima de 1,0W, conectado à saída de som interna da placa-mãe. O alto-falante em questão não é o buzzer da placa-mãe, mas um substituto às caixas de som externas; Quando da conexão de fone de ouvido no conector frontal, o alto-falante interno deve ser automaticamente desabilitado, evitando o indesejável efeito de som de duas fontes simultâneas e diferentes. Este conjunto de som interno deve ser a principal fonte de som do equipamento, sendo possível a reprodução de áudio sem a conexão de dispositivo externo. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa exigência. Teclado e Mouse: Padrão ABNT-2 com conector USB; Possuir LED com indicação de operação; Compatível com Microsoft Windows 10; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS-Windows; Resistente à derramamento de líquidos; Impressão sobre as teclas do tipo permanente; Mouse óptico USB com 02 (dois) botões e botão de rolagem "Scroll", Resolução mínima de 1000 DPI; Ambos do mesmo fabricante da CPU ou em regime de OEM; Mouse Pad anti derrapante. Gabinete: Formato reduzido Tiny-PC com volume de, no máximo, 1,2 litros, sendo aceita uma variação de até 10%; Serão consideradas as medidas externas máximas de altura, largura e profundidade para cálculo da volumetria; Deve ser projetado de fábrica para montagem na vertical e horizontal devendo o mesmo ser desenvolvido para esse propósito, não sendo aceito qualquer tipo de adaptação ao modelo original de fábrica para essa função; Não serão aceitos ainda gabinetes que no momento da conversão para opção vertical, venham sofrer bloqueio total ou parcial de quaisquer passagens de fluxo de ar do gabinete; Deve possuir tratamento anticorrosivo; Deve atender ao padrão tool-less permitindo assim, a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (SSD e memórias) sem a utilização de ferramentas, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original; Todos os componentes internos deverão estar dispostos de modo a permitir acesso e manuseio com a respectiva tecnologia; Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição aos parafusos previstos para o gabinete; Deve possuir sistema de resfriamento que capte o ar unicamente pela parte frontal do equipamento e exaustão pela parte traseira, de forma a garantir o fluxo de ar passante no mesmo, evitando assim problemas de aquecimento nos componentes internos do equipamento; Possuir sistema de trava de segurança física incorporada ao gabinete acompanhando chaves e sensor de detecção e intrusão para evitar acessos indevidos ao mesmo, não sendo aceita qualquer tipo de adaptação ao gabinete original para atender a essa exigência como utilização de cadeados; Serão aceitas travas do tipo Kensington; Deve possuir ainda etiqueta permanente com código de barras em material resistente ao desgaste por abrasão, onde conste a marca, o modelo e número de série do equipamento; Será aceita solução proprietária do fabricante através de gabinete específico presente no próprio monitor para acondicionar o microcomputador. Fonte: Externa ao gabinete com chaveamento automático de tensão, com eficiência mínima de 85%, comprovada por laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. Monitor: Tecnologia LED 21,5 polegadas, TFT, IPS; Possuir tela formato widescreen; possuir rotação em ângulo mínimo de 90 graus, permitindo				
--	--	--	--	--

	disposição da imagem e ou texto no formato widescreen vertical; Pixel-pich máximo de 0.28mm; brilho mínimo de 250cd/m2; contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 5.000.000:1; tempo de resposta de no máximo 5 ms; ângulo de visão horizontal mínimo 178 graus; ângulo de visão vertical mínimo 178 graus; Suporte para exibição de ao menos 16,7 milhões de cores; suporte a resolução máxima de 1920x1080 a 60Hz; possuir características anti-reflexiva e antiestática; Possuir no mínimo duas interfaces de conexão digital, sendo uma Display Port e uma HDMI; Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10 (dez) cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa característica; Deve acompanhar 01(um) cabo para cada interface do equipamento ofertado possibilitando o uso de dois monitores simultaneamente; Fonte interna de alimentação 110/220 volts com comutação automática de voltagem; Possuir as certificações TCO, Energy Star, EPEAT 2019 em qualquer nível ou qualquer outro meio de prova que ateste que o equipamento proposto cumpre as exigências da Instrução Normativa 01-2010/SLTI, para aquisição de bens que não tenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances); Deve ser compatível com Microsoft Windows; Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM, não sendo aceitas adaptações com fixação de LOGO ou etiquetas não resistente ao desgaste por abrasão, impressões grosseiras após processo produtivo industrial ou qualquer outra adaptação desse tipo; O monitor deve possuir etiqueta permanente com código de barras em material resistente ao desgaste por brasão, onde conste a marca, o modelo e o número de série do equipamento; Software: Acompanhar licença do Microsoft Windows 10 Professional x64 ou uma versão superior desde que seja em sua versão Professional 64bits, instalado e devidamente configurado; O equipamento deve acompanhar ferramenta de recuperação eletrônica do Sistema (mídia recovery) gravadas no próprio HD/SSD, restauração do sistema operacional e drivers, mantendo o padrão de fábrica; A Chave de ativação do Windows deverá ser gravada na BIOS. Não serão aceitas chaves impressas em adesivos fixados no gabinete. Certificados e Comprovações Técnicas O fabricante deverá possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001; Apresentar certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 10 (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado; Ser compatível com o Sistema Operacional LINUX com, pelo menos, 1 (uma) distribuição para versões de mercado para desktop. A comprovação deverá ser feita através da presença modelo na lista de equipamentos homologados em uma das distribuições LINUX do mercado. O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com a Portaria INMETRO número 170. A comprovação deverá ser efetuada mediante apresentação do certificado emitido por laboratório credenciado ao INMETRO que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação dos requisitos de: segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética; O modelo ofertado deverá estar em conformidade com ROHS (restriction of hazardous substances); Possuir Certificação EPEAT 2019, a ser comprovado no site www.epeat.net; Ser membro do RBA (Responsible Business Alliance), comprovado através do site: http://www.responsiblebusiness.org/about/members/ Garantia: mínimo de 48 (quarenta e oito) meses on site, devendo cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias; A garantia deverá ser prestada diretamente pelo fabricante ou através de sua rede autorizada. Neste caso será obrigatória a declaração do fabricante indicando quem prestará o serviço, modalidade do atendimento e período da garantia. O fabricante deve dispor de canais para a abertura de chamados do tipo 0800, email ou Chat.				
TOTAL					R\$ 5.497.650,00
04	Notebook Processador: Mínimo de 04 (quatro) núcleos físicos em uma única pastilha com clock nominal de no mínimo 1.60GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo), cache total de no mínimo 6MB. Deverá atingir o índice de, no mínimo, 6.400 pontos de desempenho medidos através do software Passmark CPU Mark. Para fins de comprovação, o resultado obtido para o equipamento proposto deverá ser anexado na proposta. BIOS Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force). Segurança: Plataforma TPM 2.0 através de Firmware (fTPM) ou Chip integrado na placa mãe.	UND	366	R\$ 5.990,00	R\$ 2.192.340,00

Memória RAM: mínimo 8 (oito) GB, padrão DDR4 de 2666MHz ou superior, instalada; Armazenamento: Disco de estado sólido (SSD), interface de comunicação PCI Express x4 (Gen 3) M.2, NVMe, capacidade de armazenamento mínima de 256GB. Deve ser considerado em proposta a substituição do disco rígido em caso de falha, e o não recolhimento do mesmo, ficando o defeituoso em posse da Prefeitura Municipal do Natal. Tela: Tela de TFT LED FHD colorida com matriz ativa de no mínimo 15.6"; Interface gráfica: Controladora gráfica integrada ao equipamento; Padrão SVGA ou superior; Memória de vídeo compartilhada dinamicamente, sendo admitidas placas gráficas com memória dedicada de, no mínimo, 2GB GDDR-5; Câmera: Webcam embutida HD 720p Interfaces Interface de som, com alto-falantes estéreos embutidos de no mínimo 1.5W cada, no gabinete do notebook e saídas para fone de ouvido; Saída HDMI ou Display Port para monitor externo; Mínimo 01 porta USB 3.0 ou superior; Mínimo 01 porta USB 3.0 type-C ou superior; Mínimo 01 porta USB 2.0 ou superior; Porta de rede RJ45, padrão ethernet Gigabit (10/100/1000); Controlador integrado para rede Wireless compatível com os padrões 802.11 b/g/n/ac, wi-fi, com certificação ANATEL; Teclado e mouse Teclado padrão português (Brasil) ABNT2; Mouse tipo touchpad, integrado ao gabinete do notebook Fonte de alimentação Adaptador AC externo; Tensão de entrada: 110 e 220 VAC com comutação automática; Bateria Bateria de Lithium-Ion e capacidade mínima de 35Wh; mínimo de 12 (doze) meses de garantia exclusivamente para a bateria; Autonomia mínima de operação de 5.5 horas em uso; Gabinete Deve possuir local próprio para fixação e travamento de cabo de segurança baseada no padrão Kensington Lock. Acessórios Devem ser fornecidos todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento do notebook, além de mídias com todos os softwares e drivers dos dispositivos do notebook; Software e documentação: Os equipamentos ofertados deverão ser oferecidos com o Sistema Operacional Windows 10 Professional ou superior com chave de ativação gravada na Bios; O sistema operacional Windows deve ser em Português do Brasil; Possuir documentação técnica do equipamento, em Português do Brasil, necessária a instalação e operação do mesmo. Possuir mídia ou partição oculta em disco rígido para recuperação/restauração do sistema operacional. A solução adotada deverá ainda integrar os drivers de todos os periféricos do notebook para instalação no referido sistema operacional. O fabricante deve ser membro do RBA (Responsible Business Alliance), comprovado através do site: http://www.responsiblebusiness.org/about/members/ Possuir Certificação EPEAT 2019, a ser comprovado no site www.epeat.net; Garantia: mínimo de 48 (quarenta e oito) meses on site, devendo cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias; A garantia deverá ser prestada diretamente pelo fabricante ou através de sua rede autorizada. Neste caso será obrigatória a declaração do fabricante indicando quem prestará o serviço, modalidade do atendimento e período da garantia. O fabricante deve dispor de canais para a abertura de chamados do tipo 0800, email ou Chat.				
TOTAL				R\$ 7.689.991,00

EMPRESA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: : 01.590.728/0009-30

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	Computador Tipo III	UND	180	R\$ 14.499,00	R\$ 2.609.820,00

Processador: Mínimo de 08 (oito) núcleos físicos em uma única pastilha com clock nominal de no mínimo 2.90GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo), cache total de no mínimo 16MB. Deverá atingir o índice de, no mínimo, 17.200 pontos de desempenho medidos através do software Passmark CPU Mark. Para fins de comprovação, o resultado obtido para o equipamento proposto deverá ser anexado na proposta ou alternativamente anexar o resultado publicado no site https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php para o processador ofertado. Placa mãe: Projetada e desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, pelo mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM devidamente comprovado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; Possuir solução de segurança TPM 2.0 ou superior, acompanhado de software capaz de implementar suas principais funcionalidades no idioma português do Brasil e/ou inglês; BIOS: Em português ou inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou com direitos de Copyright devidamente comprovado; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior. Deverá ser compatível com o padrão UEFI, sendo o fabricante do computador membro da UEFI.org, comprovado através do site http://www.uefi.org/members, em qualquer categoria; Memória RAM: Mínimo 16GB de memória SDRAM do tipo DDR4 de 2666 MHz ou superior, expansível à no mínimo 64GB; Interfaces: Deverão ser ofertados equipamentos com pelo menos 03 (três) slots de expansão sendo 1 PCIe x16, 1 PCIe x1 e 1 PCIe M.2 2280 ou superior; Possuir mínimo de 08 (oito) portas USB, sendo, pelo menos 04 (quatro) no padrão USB 3.1 Gen 1 ou superior e 01 (uma) no padrão USB 3.1 type-C ou superior; Possuir mínimo de 02 (duas) portas USBs posicionadas na parte frontal do gabinete; Armazenamento: Disco de estado sólido (SSD) NVMe, interface de comunicação M.2 PCI Express x4 (Gen 3), capacidade de armazenamento mínima de 256GB. Deve ser considerado em proposta a substituição da unidade de armazenamento em caso de falha, e o não recolhimento do mesmo, ficando o defeituoso em posse da Prefeitura Municipal do Natal; DVDRW 8x, SATA ou superior. Vídeo: Controladora de vídeo dedicada, com capacidade de memória de no mínimo 4 (quatro) GB, padrão GDDR5; Oferecer suporte ao DirectX 12 e OpenGL 4.5 (ou superior); Suporte à resolução de, no mínimo, 4096x2160 @60Hz; Mínimo de 4 (quatro) interfaces digitais padrão Display Port ou Mini-DP (acompanhar adaptadores MiniDP-DP); Memória de 128 bits; Interface PCIe 3.0 x16; Deverá ser possível a utilização de, no mínimo, 4 (quatro) monitores simultaneamente. Rede: Gigabit Ethernet 10/100/1000MBITS Autosense, Plug-and-Play, Full-Duplex; Deve permitir nativamente a inicialização do equipamento por comando de rede (Wake on lan); Deve permitir a inicialização do equipamento por PXE versão 2.0 ou superior. Áudio: Compatível com o padrão "High Definition Audio", deve possuir alto-falante interno com potência mínima de 1,0W, conectado à saída de som interna da placa-mãe. O alto-falante em questão não é o buzzer da placa-mãe, mas um substituto às caixas de som externas; Quando da conexão de fone de ouvido no conector frontal, o alto-falante interno deve ser automaticamente desabilitado, evitando o indesejável efeito de som de duas fontes simultâneas e diferentes. Este conjunto de som interno deve ser a principal fonte de som do equipamento, sendo possível a reprodução de áudio sem a conexão de dispositivo externo. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa exigência. Teclado e Mouse: Padrão ABNT-2 com conector USB; Possuir LED com indicação de operação; Compatível com Microsoft Windows 10; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS-Windows; Resistente à derramamento de líquidos; Impressão sobre as teclas do tipo permanente; Mouse óptico USB com 02 (dois) botões e botão de rolagem "Scroll", Resolução mínima de 1000 DPI; Ambos do mesmo fabricante da CPU ou em regime de OEM; Mouse Pad anti derrapante. Gabinete:				
--	--	--	--	--

Formato Small Form Factor ou Mini-Torre; Deve possuir tratamento anticorrosivo; Deve atender ao padrão tool-less permitindo assim, a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (SSD, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original; Todos os componentes internos deverão estar dispostos de modo a permitir acesso e manuseio com a respectiva tecnologia; Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição aos parafusos previstos para o gabinete; Deve possuir sistema de resfriamento auxiliar posicionado na parte frontal do gabinete de forma a garantir o fluxo de ar passante no mesmo, evitando assim problemas de aquecimento nos componentes internos do equipamento;; A estrutura do gabinete SFF (tampa superior) deverá suportar o peso do monitor durante a montagem na horizontal, sem desalinhamento da mesma; Possuir sistema de trava de segurança física incorporada ao gabinete acompanhando chaves e sensor de detecção e intrusão para evitar acessos indevidos ao mesmo, não sendo aceita qualquer tipo de adaptação ao gabinete original para atender a essa exigência como utilização de cadeados; Serão aceitas travas do tipo Kensington; Pode ser utilizada trava física ativada eletronicamente, via comando na BIOS e gerenciados de forma remota ou presencial. Neste caso não se utilizará a chave; Deve possuir ainda etiqueta permanente com código de barras em material resistente ao desgaste por abrasão, onde conste a marca, o modelo e número de série do equipamento. Fonte: Possuir chaveamento automático de tensão, com PFC ativo e com a capacidade de suportar a configuração máxima admitida pelo equipamento. Possuir certificação 80 PLUS categoria mínima Bronze. As referências a essa certificação devem ser verificadas no site www.80plus.org. Monitor: Tecnologia LED 23,8 polegadas, TFT, IPS; Possuir tela formato widescreen; possuir rotação em ângulo mínimo de 90 graus, permitindo disposição da imagem e ou texto no formato widescreen vertical; Pixel-pitch máximo de 0.28mm; brilho mínimo de 250cd/m2; contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 5.000.000:1; tempo de resposta de no máximo 5 ms; ângulo de visão horizontal mínimo 178 graus; ângulo de visão vertical mínimo 178 graus; Suporte para exibição de ao menos 16,7 milhões de cores; suporte a resolução máxima de 1920x1080 a 60Hz; possuir características anti-reflexiva e antiestática; Possuir no mínimo duas interfaces de conexão digital, sendo uma Display Port e uma HDMI; Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10 (dez) cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa característica; Deve acompanhar 01(um) cabo para cada interface do equipamento ofertado possibilitando o uso de dois monitores simultaneamente; Fonte interna de alimentação 110/220 volts com comutação automática de voltagem; Possuir as certificações TCO, Energy Star, EPEAT 2019 em qualquer nível ou qualquer outro meio de prova que ateste que o equipamento proposto cumpre as exigências da Instrução Normativa 01-2010/SLTI, para aquisição de bens que não tenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances); Deve ser compatível com Microsoft Windows; Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM, não sendo aceitas adaptações com fixação de LOGO ou etiquetas não resistente ao desgaste por abrasão, impressões grosseiras após processo produtivo industrial ou qualquer outra adaptação desse tipo; O monitor deve possuir etiqueta permanente com código de barras em material resistente ao desgaste por abrasão, onde conste a marca, o modelo e o número de série do equipamento; Software: Acompanhar licença do Microsoft Windows 10 Professional x64 ou uma versão superior desde que seja em sua versão Professional 64bits, instalado e devidamente configurado; O equipamento deve acompanhar ferramenta de recuperação eletrônica do Sistema (mídia recovery) gravadas no próprio HD/SSD, restauração do sistema operacional e drivers, mantendo o padrão de fábrica; A Chave de ativação do Windows deverá ser gravada na BIOS. Não serão aceitas chaves impressas em adesivos fixados no gabinete. Certificados e Comprovações Técnicas O fabricante deverá possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001; Apresentar certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 10 (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado; Ser compatível com o Sistema Operacional LINUX com, pelo menos, 1 (uma) distribuição para versões de mercado para desktop. A comprovação deverá ser feita através da presença modelo na lista de equipamentos homologados em uma das distribuições LINUX do mercado. O modelo ofertado deverá estar em conformidade com ROHS (restriction of hazardous substances);				
--	--	--	--	--

	Possuir Certificação EPEAT 2019, a ser comprovado no site www.epeat.net; Ser membro do RBA (Responsible Business Alliance), comprovado através do site: http://www.responsiblebusiness.org/about/members/ Garantia: mínimo de 48 (quarenta e oito) meses on site, devendo cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias; A garantia deverá ser prestada diretamente pelo fabricante ou através de sua rede autorizada. Neste caso será obrigatória a declaração do fabricante indicando quem prestará o serviço, modalidade do atendimento e período da garantia. O fabricante deve dispor de canais para a abertura de chamados do tipo 0800, email ou Chat.				
TOTAL					R\$ 2.609.820,00

EMPRESA: NATAL COMPUTER LTDA
CNPJ: 10.742.806/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	Módulos Isoladores Potência nominal (VA/W): 500VA Tensão nominal de entrada (V~): 115/220 Faixa de Tensão de entrada: 92V a 144V em 115V e 182V a 270V em 220V Tensão nominal de saída (V~): 115 Variação admissível na saída: ~6% Frequência nominal: 60Hz Tensão - Corrente nominal de entrada: 115V ~4,80A / 220v ~2,5A Seleção da Tensão de Entrada: Automático Filtro de linha: Sim Tipo de Acionamento: Relé Amostragem TRU RMS: Sim Proteção Eletrônica contra sobrecarga: sim, com desligamento da saída Proteção contra sobrecargas e surtos de corrente: Circuit Breaker 5A/250V Proteção contra superaquecimento: Sim, com rearme automático (fusível regenerativo) Proteção contra subtensão e sobretensão: Varistor Proteção contra choques elétricos: Classe II Tempo de resposta: ~6 semiciclos (50 ms) Rendimento: > 85% Corrente de fuga: < 0,25 mA Número de Tomadas de saída: 4 tomadas Indicador do estado de rede: LEDs Gabinete: Plástico antichama Garantia: mínima de 3 (três) anos	UND	1443	R\$ 434,00	R\$ 626.262,00
06	Nobreak 1200VA Mínimo de 06 (seis) tomadas de saída padrão NBR 14136 Estabilizador interno com 04 (quatro) estágios de regulação; Microprocessamento (interno); Filtro de linha (interno); Funções de auto teste; Indicação, por meio de leds (dois) no painel frontal, da condição do nobreak; Proteção contra variações bruscas (subtensão e sobretensão), para osequipamentos ligados ao nobreak; Software para gerenciamento de energia; Permitir recarga das baterias com níveis muito baixos de carga, recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado e ligar na ausência de rede elétrica (energia) Autonomia da bateria de no mínimo 30 (trinta) minutos; Características elétricas: bivolt automático com entrada 110-220v e saída com tensão de 110v; Características de saída: potência nominal de 1200VA, tensão nominal de 110V, rendimento de 85% modo bateria e 95% modo rede; Deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor, bem como deverá estar acondicionado na Embalagem original, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem; Garantia: mínimo de 01 (um) ano on site. Deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias.	UND	849	R\$ 740,00	R\$ 628.260,00
08	Monitor Tecnologia LED mínimo de 23.8 polegadas TFT matriz ativa; Possuir tela formato widescreen; possuir rotação em ângulo mínimo de 90 graus, permitindo disposição da imagem e ou texto no formato widescreen vertical; Pixel-pich máximo de 0.28mm; brilho mínimo de 250cd/m2; contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 500.000:1; tempo de resposta de no máximo 5 ms; ângulo de visão horizontal mínimo 178 graus; ângulo de visão vertical mínimo 178 graus; Suporte para exibição de ao menos 16,7 milhões de cores; suporte a resolução de 1920x1080 a 60Hz; possuir características anti-reflexiva e antiestática; possuir interface de conexão tipo D-SUB 15 pinos e Display Port ou HDMI; Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10 (dez) cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa característica;	UND	628	R\$ 1.653,00	R\$ 1.038.084,00

	Deve acompanhar 01(um) cabo para cada interface do equipamento ofertado possibilitando o uso de dois monitores simultaneamente; Fonte interna de alimentação 110/220 volts com comutação automática de voltagem; Possuir as certificações TCO, Energy Star, EPEAT 2019 ou qualquer outro meio de prova que ateste que o equipamento proposto cumpre as exigências da Instrução Normativa 01-2010/SLTI, para aquisição de bens que não tenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances); deve ser compatível com Microsoft Windows; O monitor deve possuir etiqueta permanente com código de barras em material resistente ao desgaste por brasão, onde conste a marca, o modelo e o número de série do equipamento. Garantia: mínimo de 12 (doze) meses on site. Deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias.				
TOTAL					R\$ 2.292.606,00

EMPRESA: VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI – EPP
 CNPJ: 11.113.866/0001-25

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07	Scanner Scanner Duplex com ADF - Scanner de documentos com alimentador automático de folhas (ADF) e sem mesa digitalizadora; possuir sensor de leitura baseado em tecnologia CIS (Contact Image Sensors) ou CCD (Charged Coupled Device); - duplex: capacidade de digitalizar em modo frente-e-verso (duplex) em uma única passagem, quanto no modo somente-frente (simplex), configurável via software; - velocidade de digitalização a 200dpi (A4, color retrato): 40 ppm simplex e 80 ipm duplex; - velocidade de digitalização a 300dpi (A4, color retrato): 30 ppm simplex e 60 ipm duplex; - ciclo diário até 5.000 folhas; - resolução ótica de 600 dpi; - resolução de saída de 100 a 1200 dpi; - largura da folha: digitalizar documentos igual ou maior 216 mm, sem o auxílio de softwares para junção de imagem; - capacidade do ADF: mínima de 50 folhas, no tamanho A4, gramatura 80g/m², na posição retrato; - possuir painel LCD e botões que possibilitem informar o destino (pasta compartilhada, impressora, e-mail e aplicativo selecionado) e iniciar a digitalização diretamente no scanner; - possuir detecção ultrassônica de múltipla alimentação; - possuir recurso de remoção de páginas em branco; - permitir a digitalização de documentos longos de até 3 metros; - capacidade de tracionar folhas com gramatura de 27 à 413 grs/m²; - capacidade de tracionar cartão rígido do tipo PVC, RG e CPF; - modo de captura: capacidade de digitalizar documentos nos modos coloridos (24 bits), tons de cinza (8 bits) e P&B; - formatos de saída: os softwares que acompanham o scanner devem possibilitar salvar, no mínimo, os arquivos nos formatos pdf, pdf pesquisável, pdf/A, rtf, txt, jpeg, tiff, png, bmp, doc, docx, xls, xlsx; - capacidade de detectar fim de página; - capacidade de identificar "dupla folha" ("double feed") por meio de sensor baseado em tecnologia ultrassom, não sendo aceito o uso de adaptações ou técnica diversa para esse fim. Deverá ser comprovado pelo licitante com a apresentação de manuais ou declaração do fabricante; todas as operações definidas para serem executadas pelo software de digitalização com por exemplo: ajuste automático de brilho e contraste, ajuste de imagem inclinada, eliminação de páginas em branco, leitura de código de barras e respectiva indexação, devem ser executadas em tempo de digitalização sem causar perda superior a 5% (cinco pontos percentuais da velocidade de produção mínima definida neste item; capacidade de ajuste dinâmico e automático de brilho e contraste de imagens via software, de forma a compensar diferentes tipos de documentos sem necessidade de interromper o processo de digitalização para reconfigurar manualmente o equipamento; o equipamento deverá ser fornecido com um pacote de software capaz de realizar todas as funcionalidades descritas neste termo de referência e que possibilite uma boa precisão do OCR. As licenças de uso devem ser perpétuas e sem custo adicional; interface de comunicação com o computador: USB 2.0 compatível com USB 3.0 (ou superior) — deverá fornecer os cabos necessários sem custos adicionais); tensão de alimentação (V) 100~240, frequência (Hz) 50/60Hz, com ajuste automático (full range). Observação: havendo necessidade de fonte externa, a mesma deverá estar inclusa; o equipamento deve ser novo, nunca utilizado. Não serão aceitos equipamentos remanufaturados; compatibilidade com driver TWAIN e ISIS; compatibilidade com sistemas operacionais: Microsoft Windows 7 e Windows 10, em arquitetura x64; garantia de 03 (três) anos on-site em Natal. Devendo cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias. A garantia deverá ser prestada diretamente pelo fabricante ou através de sua rede autorizada. Neste caso será obrigatória a declaração do fabricante indicando quem prestará o serviço, modalidade do atendimento e período da garantia.	UND	360	R\$ 2.700,00	R\$ 972.000,00

TOTAL					R\$ 9.244,76
EMPRESA: DATAGOV INFORMATICA LTDA. CNPJ: 06.074.895/0001-95					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09	Projetor -Projetor Multimidia SVGA Tecnologia: DLP ou LCD; -Brilho: 3300 lumens no mínimo; -Durabilidade da lâmpada: 5000 horas, no mínimo; -Tamanho da Imagem: 30" a 300"; -Contraste: 15000:1 (mínimo); -Resolução nativa: SVGA; -Entradas padrão: VGA; HDM; USB; RCA -Sistemas de vídeo compatíveis: NTSC/PAL; -Voltagem: AC 100/240V; -Garantia: 03 anos para o projetor, contra defeitos de fabricação e 03 meses ou 1000 horas da vida útil da lâmpada (o que acontecer primeiro). O projetor deverá ter menus em português. Deve ainda acompanhar lâmpada, manual em português, controle remoto com bateria ou pilhas, bolsa para transporte do equipamento, protetor para a lente (caso o gabinete do projetor não possua). - A garantia deverá ser prestada diretamente pelo fabricante ou através de sua rede autorizada. Neste caso será obrigatória a declaração do fabricante indicando quem prestará o serviço, modalidade do atendimento e período da garantia.	UND	52	R\$ 3.449,50	R\$ 179.374,00
TOTAL					R\$ 179.374,00

EMPRESA: PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI (MAVI TECNOLOGIA) CNPJ: 28.909.833/0001-99					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	WebCam - Imagens com resolução acima de 8 megapixels (mínimo de 1280 pixels de largura e 720 pixels de comprimento); - Microfone integrado de forma discreta e com redutor de ruídos; - Fotos até 3,0 megapixels (com otimização de software) - Conexão (alimentação) USB 2.0; - Clipe para monitor de LCD; - Plug e play: não precisa instalar driver; - Controle de panorâmica, inclinação e zoom; - Rastreo de Rosto; - Detecção de movimento; - Cor predominante: Preta; - Suporte do Fabricante no Brasil; - Garantia mínima: 24 meses pelo fabricante (comprovar por catálogo ou declaração do fabricante);	UND	68	R\$ 171,00	R\$ 11.628,00
TOTAL					R\$ 11.628,00

Natal, 09 de maio de 2022.

Atenciosamente,

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 057/2022-GS/SME, DE 09 DE MAIO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Natal, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 – COMPEC/SME, que dispõe sobre o Processo Simplificado de Seleção para Contratação Temporária de Educador Infantil e Professor.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Processo Seletivo em epígrafe, nos termos da Lei nº 5.345, de 28 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 5.761, de 13 de dezembro de 2006, conforme quadro a seguir:

1. PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Ordem	Nome	CPF	Classificação
01	ROSANNY REIS ABREU DE AMORIM	039.522.134-03	22º
02	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO	029.178.244-25	23º
03	ALMIR BARROS DE SOUSA FILHO	019.815.073-37	24º
04	JANAINA DA SILVA GOMES	082.426.764-88	25º
05	MARIA DA GUIA DA SILVA MEDEIROS	056.867.904-00	27º
06	HELTON GOMES ALVES	077.412.614-01	28º

07	SIMIÃO ALEFE SOARES DA SILVA	104.280.224-64	29º
08	SUZANA CELY DE MEDEIROS FELIPE	056.435.864-95	30º
09	RICHILLY DA COSTA DANTAS OLIVEIRA	065.578.694-50	31º
10	RAI LIMA DA SILVA	072.523.614-03	32º
11	AMANDA BACELAR DE OLIVEIRA	070.614.234-98	33º
12	AYANE EMÍLIA DANTAS DOS SANTOS	094.947.194-17	34º
13	ARIADNE SARYNNE BARBOSA DE LIMA	057.544.994-26	35º
14	FERNANDA NICOLINI	887.774.130-91	36º
15	MÔNICA ROCHA DE OLIVEIRA	059.112.044-52	37º
16	KATHIANE DOS SANTOS SANTANA	058.024.844-54	38º
17	CASSIA CARVALHO DE ALMEIDA	048.265.804-52	39º
18	KIVIA SOARES DE OLIVEIRA	063.115.494-92	40º
19	SHIRLEY ARIADNE VIDAL SILVA	047.768.094-19	41º
20	WIVIANE JUSSARA DA SILVA COSTA	046.841.894-65	42º
21	LEONARDO CAVALCANTI DE SOUZA	011.692.834-46	43º
22	TALES MARTINS DE ALENCAR PAIVA	107.103.244-56	44º
23	SEVERINO HIGINO DA SILVA FILHO	027.247.124-04	45º
24	CAROLINE GABRIELA BEZERRA DE MOURA	053.358.284-98	46º
25	MIKAELLE KALINE BEZERRA DA COSTA	058.178.514-23	47º